



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, de prestação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota do Poder Legislativo Friburguense através de cartão magnético, em rede de postos credenciados, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço em Calçada das Camélias, n.º53 , Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville./Barueri–SP, neste ato representado pela Sra. Larissa Maria Magalhães Vagula, CPF nº 320.955.758-65 e RG 42175490 SSP-SP ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 012/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 039/2021 e Pregão Presencial nº. 007/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, I , b c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura até 10 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço global foi calculado conforme tabela abaixo:

Descrição	Quant. Anual	Quant. Aditivada	Quant. Total	Valor unitário	Valor atualizado do contrato (termo aditivo nº 004/2025)	Valor do Termo aditivo nº 005/2026 25%	Valor total em 12 (doze) meses
Gasolina Comum	21.000 litros	5.250 litros	26.250 litros	R\$ 6,48	R\$136.080,00	34.020,00	170.100,00
Percentual de desconto					-4,32%		
Valor total:					R\$ 130.201,34	R\$ 32.550,34	R\$ 162.751,68

3.2. Fica mantido o percentual de desconto a ser aplicado é de – 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento).

3.3. A Contratante pagará a contratada somente pela gasolina que foi efetivamente consumida, a cada mês, aplicando-se o percentual de desconto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 035, de 03 de fevereiro de 2026, por conta da dotação orçamentária de elemento de despesa 33.90.30.00, código da função programática 01.001.01.031.1030.2.244.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADOR DIRCEU TARDEM - CPF nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA - CPF nº 320.955.758-65